

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem
100 exemplares

03 de Agosto

CACIMBAS - PB

Ano
2016



PORTARIA – GP Nº 0155/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO: Os termos do ofício nº 7482016, do poder Judiciário da comarca de Teixeira-PB;

CONSIDERANDO: A Decisão em sede de liminar proferida pelo o Juiz de Direito da comarca de Teixeira – Paraiba, através do processo 0001377-81.2015.815.0391;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR: Apartir desta data a servidora Maria Neuma Leite, Professora Classe A, CPF: 839.561.154-49, ao cargo que ocupava anteriormente, junto a Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Agosto de 2016.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

